



Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, S/N

Bairro Cachoeira

CEP 36.135.000 – Estado de Minas Gerais

CNPJ: 02.380.030/0001-04

OFÍCIO: 480/2026

SERVIÇO: Presidência da Câmara

ASSUNTO: Cobrança de Emissão de Parecer sobre veto do Poder Executivo

DATA: 03 de agosto de 2026.

Sra. Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, solicitar a emissão do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação referente ao veto encaminhado pelo Poder Executivo, encaminhado a esta comissão em 20 de julho de 2026.

Considerando que o prazo regimental de 10 (dez) dias para manifestação da Comissão já transcorreu, faz-se necessária a emissão do respectivo parecer, a fim de possibilitar o regular prosseguimento da tramitação Legislativa e a apreciação da matéria pelo Plenário, em observância aos princípios da legalidade, da eficiência e da celeridade dos trabalhos desta Casa.

Dessa forma, solicita-se que o parecer seja apresentado com a maior brevidade possível, evitando prejuízos ao andamento do processo Legislativo.

Atenciosamente,

Marco Ângelo da Silva

Presidente da Câmara Municipal

Exma Sra.

Rosânia de Fátima Batista

Presidente da Comissão

Santa Rita de Jacutinga/MG



Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, S/N

Bairro Cachoeira

CEP 36.135.000 – Estado de Minas Gerais

CNPJ: 02.380.030/0001-04

OFÍCIO: 481/2026

ASSUNTO: Encaminhamento de Veto

SERVIÇO: Presidência da Câmara

DATA: 03 de agosto de 2026

Exmo Senhores(as) Vereadores(as),

Encaminho à Vossa Excelência, por meio do qual o chefe do Poder Executivo comunica o veto ao texto da Lei, oriunda o Projeto de Lei 04/2026 do Legislativo, para ciências e adoção das providências que entender cabíveis.

Nesta oportunidade, reitero protesto de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARCO ÂNGELO DA SILVA

Presidente da Câmara



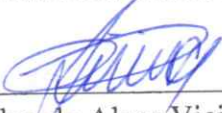
Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, S/N

Bairro Cachoeira

CEP 36.135.000 - Estado de Minas Gerais

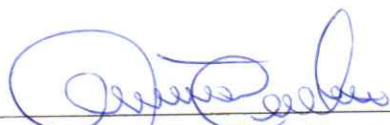
CNPJ: 02.380.030/0001-04


Eduardo Alves Vieira

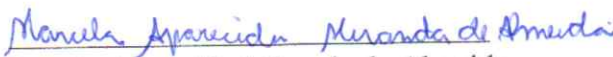
Vereador


Marco Ângelo da Silva

Vereador


Maria Eliza Motta Vieira Ventura

Vereadora


Marcela Aparecida Miranda de Almeida

Vereadora


Michely de Fátima Oliveira Motta

Vereadora


Rafael José da Costa Andrade

Vereador


Câmara Municipal de Santa Rita
Renan Ribeiro Paula

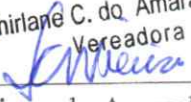
VEREADOR

Renan Ribeiro Paula

Vereador


Rosânia de Fátima Batista

Vereadora


Shirlane C. do Amaral Vieira

Vereadora

Shirlane Cassiano do Amaral Vieira

Vereadora



Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, S/N

Bairro Cachoeira

CEP 36.135.000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ: 02.380.030/0001-04

OFÍCIO: 482/2026

ASSUNTO: Encaminhamento de Veto

SERVIÇO: Presidência da Câmara

DATA: 03 de agosto de 2026

Exmo Senhores(as) Vereadores(as),

Encaminho à Vossa Excelência, por meio do qual o chefe do Poder Executivo comunica o veto ao texto da Lei, oriunda o Projeto de Lei 34/2026 do Legislativo, para ciências e adoção das providências que entender cabíveis.

Nesta oportunidade, reitero protesto de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARCO ÂNGELO DA SILVA

Presidente da Câmara



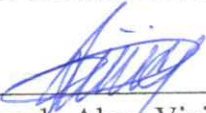
Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, S/N

Bairro Cachoeira

CEP 36.135.000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ: 02.380.030/0001-04


Eduardo Alves Vieira

Vereador


Marco Angelo da Silva

Vereador


Maria Eliza Motta Vieira Ventura

Vereadora


Marcela Aparecida Miranda de Almeida

Vereadora


Michely de Fátima Oliveira Motta

Vereadora


Rafael José da Costa Andrade

Vereador

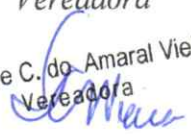

Câmara Municipal de Santa Rita
Renan Ribeiro Paula

VEREADOR
Renan Ribeiro Paula

Vereador


Rosânia de Fátima Batista

Vereadora


Shirlane C. do Amaral Vieira

Vereadora

Shirlane Cassiano do Amaral Vieira

Vereadora



Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, S/N

Bairro Cachoeira

CEP 36.135.000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ: 02.380.030/0001-04

OFÍCIO: 483/2026

ASSUNTO: Encaminhamento de Veto

SERVIÇO: Presidência da Câmara

DATA: 03 de agosto de 2026

Exmo Senhores(as) Vereadores(as),

Encaminho à Vossa Excelência, por meio do qual o chefe do Poder Executivo comunica o veto ao texto da Lei, oriunda o Projeto de Lei 11/2026 do Executivo, para ciências e adoção das providências que entender cabíveis.

Nesta oportunidade, reitero protesto de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARCO ÂNGELO DA SILVA

Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, S/N

Bairro Cachoeira

CEP 36.135.000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ: 02.380.030/0001-04



Eduardo Alves Vieira

Vereador



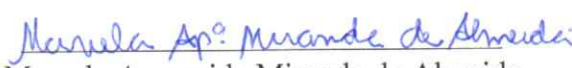
Marco Ângelo da Silva

Vereador



Maria Eliza Motta Vieira Ventura

Vereadora



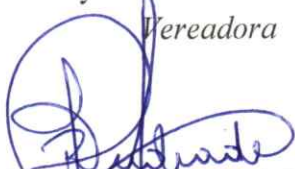
Marcela Aparecida Miranda de Almeida

Vereadora



Michely de Fátima Oliveira Motta

Vereadora



Rafael José da Costa Andrade

Vereador

Câmara Municipal de Santa Rita
~~Renan Ribeiro Paula~~



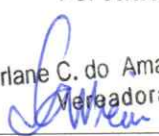
VEREADOR
Renan Ribeiro Paula

Vereador



Rosânia de Fátima Batista

Vereadora



Shirlane C. do Amaral Vieira

Vereadora

Shirlane Cassiano do Amaral Vieira

Vereadora



Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, S/N

Bairro Cachoeira

CEP 36.135.000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ: 02.380.030/0001-04

OFICIO: 484/2026

DATA: 03/08/2026

ASSUNTO: Entrega de pendrive com gravação de reunião para transmissão

Prezado Roberto da Silva Junior,

Cumprimentado cordialmente a equipe da Associação Cultural Comunitária de Santa Rita de Jacutinga encaminhamos, por meio deste ofício, um pendrive contendo a gravação da reunião realizada em 03 de agosto de 2026, para a transmissão conforme acordado, na programação da emissora.

Agradecemos e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



MARCO ÂNGELO DA SILVA

Presidente da Câmara

Ao Senhor Roberto Silva Junior

Associação Cultural Comunitária de Santa Rita de Jacutinga

Santa Rita de Jacutinga-MG

CEP 36.135-000

Recebido
4/08/2026




Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, S/N

Bairro Cachoeira

CEP 36.135.000 – Estado de Minas Gerais

CNPJ: 02.380.030/0001-04

OFÍCIO: 485/2026

ASSUNTO: Encaminhamento (Faz)

SERVIÇO: Presidência da Câmara

DATA: 06 de Agosto de 2026

Exmo Senhores (as) Vereadores (as),

Encaminho a V. Excelência, por meio do chefe do Poder Executivo, o veto ao texto da Lei, oriunda o Projeto de Lei 07/2026 do Executivo Municipal, bem como os documentos que seguem em anexo, para ciências e adoção das providências que entender cabíveis.

Nesta oportunidade, reitero protesto de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARCO ÂNGELO DA SILVA
Presidente da Câmara



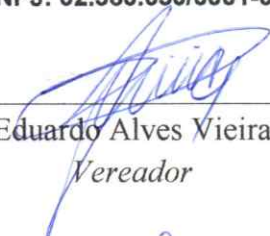
Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, S/N

Bairro Cachoeira

CEP 36.135.000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ: 02.380.030/0001-04


Eduardo Alves Vieira

Vereador


Marco Ângelo da Silva

Vereador

Maria Eliza Motta Vieira Ventura

Vereadora

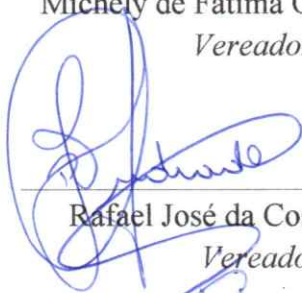
→ emissa me
Whats app - 10/08/26.


Marcela Aparecida Miranda de Almeida

Vereadora


Michely de Fátima Oliveira Motta

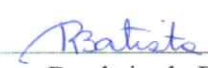
Vereadora


Rafael José da Costa Andrade

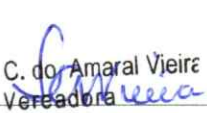
Vereador


Renan Ribeiro Paula

Vereador


Rosânia de Fátima Batista

Vereadora


Shirlane C. do Amaral Vieira

Shirlane Cassiano do Amaral Vieira

Vereadora



Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, S/N, Bairro Cachoeira

CEP 36.135.000 – Estado de Minas Gerais

CNPJ: 02.380.030/0001-04

OFÍCIO Nº 486 /2026

Santa Rita de Jacutinga/MG, 06 de Agosto de 2026.

Assunto: Encaminhamento de Ofício nº 160/2026 – VETO DO EXECUTIVO.

À Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

Encaminho a Vossas Senhorias o **Ofício nº160/2026**, por meio do qual o Chefe do Poder Executivo comunica o **veto ao texto da Lei “Dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos da Administração Pública Direta do Município de Santa Rita de Jacutinga-MG, altera a Lei Municipal nº1.275 de 2010, e dá outras providências”**, oriunda do **Projeto de Lei nº 07/2026**, para análise e emissão do competente parecer por essa Comissão Permanente, nos termos do **art. 113 do Regimento Interno da Câmara Municipal**.

Ressalto a necessidade de estrita observância ao prazo regimental previsto no **art. 53 do Regimento Interno**, devendo o parecer ser apresentado no prazo de **10 (dez) dias**, a fim de viabilizar o regular prosseguimento do processo legislativo e a apreciação do veto pelo Plenário dentro do prazo legal.

Solicita-se, portanto, que, após a devida análise da matéria, o parecer seja encaminhado à Presidência para adoção das providências regimentais cabíveis.

Contando com a habitual presteza, dedicação e diligência dessa Comissão, renovo votos de elevada estima e consideração, agradecendo, desde já, a atenção dispensada.

MARCO ÂNGELO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

Santa Rita de Jacutinga/MG

Reatista 10/08/26



Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, S/N

Bairro Cachoeira

CEP 36.135.000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ: 02.380.030/0001-04

OFÍCIO: 487/2026

ASSUNTO: Convocação da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal

SERVIÇO: Presidência da Câmara

DATA: 07 de Agosto de 2026

Exmo Senhores(as) Vereadores (as),

Convoco V. Excelência para a Quarta Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga-MG, a realizar-se às 19 horas do dia 10 de Agosto de 2026.

Pauta:

- Leitura da ATA da Sessão Anterior
- Leitura do Ofício comunicando o Veto no Projeto de Lei 07/2026 do Executivo.
- Entrada do Projeto de Lei do Executivo Nº12/2026 “Dispõe sobre o Fundo Municipal de Saúde (FMS) e dá outras providências.”
- Votação dos Vetos dos Projetos de Lei 04/2026 e 34/2026 do Legislativo e 11/2025 do Executivo.

Nesta oportunidade, reitero protesto de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARCO ANGELO
DA
SILVA:07294814686

Assinado de forma
digital por MARCO
ANGELO DA
SILVA:07294814686

MARCO ÂNGELO DA SILVA

Presidente da Câmara



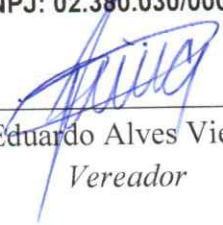
Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, S/N

Bairro Cachoeira

CEP 36.135.000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ: 02.380.030/0001-04



Eduardo Alves Vieira

Vereador

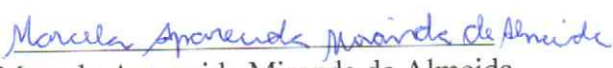


Marco Ângelo da Silva

Vereador

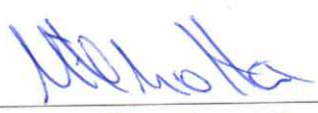
Maria Eliza Motta Vieira Ventura

Vereadora



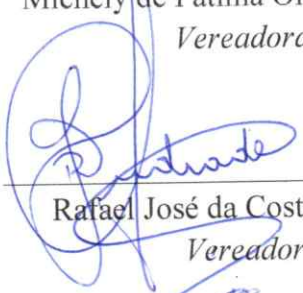
Marcela Aparecida Miranda de Almeida

Vereadora



Michely de Fátima Oliveira Motta

Vereadora



Rafael José da Costa Andrade

Vereador



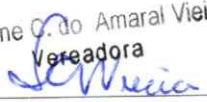
Renan Ribeiro Paula

Vereador



Rosânia de Fátima Batista

Vereadora



Shirlane C. do Amaral Vieira

Vereadora

Shirlane Cassiano do Amaral Vieira

Vereadora



Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, S/N, Bairro Cachoeira

CEP 36.135.000 – Estado de Minas Gerais

CNPJ: 02.380.030/0001-04

OFÍCIO Nº 488/2026

Santa Rita de Jacutinga/MG, 10 de Agosto de 2026.

Assunto: Solicitação de encaminhamento de leis parcialmente sancionadas.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cordialmente, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga/MG, venho, solicitar a Vossa Excelência o encaminhamento a esta Casa Legislativa das **leis parcialmente sancionadas**, matérias dos referidos **ofícios nº 148/2026, 150/2026, 151/2026 e 160/2026**.

A presente solicitação se faz necessária tendo em vista a necessidade de **integrar a documentação dos respectivos processos legislativos**, especialmente para fins de registro, controle, acompanhamento e arquivo desta Casa Legislativa. Nesse sentido, solicitamos o encaminhamento das referidas leis, **quais sejam, as correspondentes aos Projetos de Leis nº 11/2025, nº 04/2026, nº 07/2026 e nº 34/2026**, para que sejam devidamente juntadas aos respectivos autos e passem a integrá-los formalmente.

Certos de podermos contar com a atenção de Vossa Excelência, agradecemos, desde já, a colaboração e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MARCO ANGELO DA SILVA:07294814686

Assinado de forma digital por
MARCO ANGELO DA
SILVA:07294814686
Dados: 2026.08.10 15:58:16 -03'00'

MARCO ÂNGELO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

Santa Rita de Jacutinga/MG

Recebi em 10/8/26
(Assinatura)



Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, S/N

Bairro Cachoeira

CEP 36.135.000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ: 02.380.030/0001-04

OFÍCIO Nº 489/2026

Santa Rita de Jacutinga/MG, 11 de agosto de 2026.

Assunto: COMUNICA O RESULTADO DA DELIBERAÇÃO SOBRE O VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI 04/2026.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Para fins no disposto no artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e artigo 113 do Regimento Interno da Câmara Municipal, Comunicamos a Vossa Excelência, para os devidos fins, que esta Casa Legislativa em Reunião Plenária ocorrida em 10 de agosto de 2026, deliberou **MANTER** o Veto Parcial apostado pelo Executivo ao art. 9º do projeto de Lei 04/2026, de Autoria do Vereador Renan Ribeiro de Paula, que revoga o Artigo 9º da Lei nº 1.818 de 15 de Julho de 2026.

Atenciosamente,

MARCO ÂNGELO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Santa Rita de Jacutinga MG

Recebi 11/08/26
W. F. Osório



Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, S/N, Bairro Cachoeira

CEP 36.135.000 – Estado de Minas Gerais

CNPJ: 02.380.030/0001-04

OFÍCIO Nº 490/2026

Santa Rita de Jacutinga/MG, 11 de Agosto de 2026.

Assunto: COMUNICA O RESULTADO DA DELIBERAÇÃO SOBRE O DE VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI 34/2026.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Para fins no disposto no artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e artigo 113 do Regimento Interno da Câmara Municipal, Comunicamos a Vossa Excelência, para os devidos fins, que esta Casa Legislativa em Reunião Plenária ocorrida em 10 de agosto de 2026, deliberou **MANTER** o Veto Parcial aposto pelo Executivo ao art. 3º do projeto de Lei 34/2026, de Autoria da Vereadora Maria Eliza Motta Vieira Ventura, que revoga o Artigo 3º da Lei nº 1.817 de 15 de Julho de 2026.

Atenciosamente,

MARCO ÂNGELO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

Santa Rita de Jacutinga/MG

Recbi 11/07/26
W. F. Osório



Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, S/N, Bairro Cachoeira

CEP 36.135.000 – Estado de Minas Gerais

CNPJ: 02.380.030/0001-04

OFÍCIO Nº 491/2026

Santa Rita de Jacutinga/MG, 11 de Agosto de 2026.

Assunto: COMUNICA O RESULTADO DA DELIBERAÇÃO SOBRE O DE VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI 11/2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Para fins no disposto no artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e artigo 113 do Regimento Interno da Câmara Municipal, Comunicamos a Vossa Excelência, para os devidos fins, que esta Casa Legislativa em Reunião Plenária ocorrida em 10 de agosto de 2026, deliberou **MANTER** o Veto Parcial aposto pelo Executivo aos Incisos II e III do art. 6º do projeto de Lei 11/2025, de Aatoria do Executivo Municipal, que revogaos Incisos II e III do art. 6º da Lei nº 1.816 de 15 de Julho de 2026.

Atenciosamente,

MARCO ÂNGELO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Santa Rita de Jacutinga/MG

Recebi 11/08/26

W. F. Osório



Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, S/N

Bairro Cachoeira

CEP 36.135.000 – Estado de Minas Gerais

CNPJ: 02.380.030/0001-04

OFÍCIO: 492/2026

ASSUNTO: Resposta ao cancelamento de visita institucional

SERVIÇO: Presidência da Câmara

DATA: 11/08/2026

À

Escola Municipal Padre Machado

A/C Sra. Roberta Landim – Professora de História

Prezada Senhora,

Em atenção ao Ofício recebido por esta Casa Legislativa em 22 de julho de 2026, por meio do qual Vossa Senhoria comunica o cancelamento da visita institucional anteriormente solicitada,

Cumprе esclarecer que, em resposta ao Ofício encaminhado por Vossa Senhoria em 01 de junho de 2026, solicitando o recebimento de um grupo de alunos da Escola Municipal Padre Machado para a realização de atividade pedagógica relacionada ao estudo das Câmaras Municipais, esta Casa Legislativa encaminhou resposta em 09 de junho de 2026, autorizando a realização da visita, com a ressalva de que a data e o horário fossem previamente agendados, com a devida antecedência, para possibilitar a organização e o adequado recebimento dos alunos.

Dessa forma, para fins de registro e esclarecimento da tramitação da solicitação, seguem anexo o ofício anteriormente encaminhado, referente à visita institucional.

A Câmara Municipal agradece a iniciativa e o interesse em proporcionar aos alunos o contato com o Poder Legislativo e, permanecendo à disposição para futuras atividades institucionais e pedagógicas, caso haja interesse, renova os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MARCO ANGELO DA SILVA

Presidente da Câmara

*Recebido
17/08/26
Landim*



Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, S/N

Bairro Cachoeira

CEP 36.135.000 – Estado de Minas Gerais

CNPJ: 02.380.030/0001-04

OFÍCIO: 373/2026

ASSUNTO: Resposta ao Ofício nº 01/2026

SERVIÇO: Presidência da Câmara

DATA: 09/06/2026

À

Escola Municipal Padre Machado

A/C Sra. Roberta Landim – Professora de História

Prezada Senhora,

Em atenção ao Ofício nº 01/2026, por meio do qual foi solicitada a realização de visita pedagógica à Câmara Municipal de Santa Rita de Minas, informamos que o pedido foi recebido e apreciado com satisfação.

A Câmara Municipal autoriza a realização da visita dos alunos da Escola Municipal Padre Machado, reconhecendo a importância de iniciativas que promovam o conhecimento sobre o Poder Legislativo, sua história e sua contribuição para a formação da cidadania.

Solicitamos, entretanto, que a data da visita seja agendada com antecedência junto à Secretaria da Câmara Municipal, a fim de possibilitar a organização dos trabalhos legislativos e o melhor acolhimento dos estudantes e educadores envolvidos.

Colocamo-nos à disposição para colaborar com o desenvolvimento do projeto pedagógico e contribuir para o enriquecimento da experiência educacional dos alunos.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MARCO ANGELO DA SILVA

Presidente da Câmara

Recebido em 09/06
Quarta



Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, S/N

Bairro Cachoeira

CEP 36.135.000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ: 02.380.030/0001-04

OFICIO: 493/2026

ASSUNTO: Projeto Orçamentário – LOA 2027

SERVIÇO: Presidência da Câmara

DATA: 14/08/2026

Exmo Sr,

Com meus cumprimentos, vimos respeitosamente à presença de V.S.^a encaminhar o Projeto da LOA de 2027 da Unidade Gestora (UG) – Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga, Minas Gerais, conforme constante nos presentes anexos.

Cabe destacar, que na confecção destes foram respeitados os limites orçamentários para o ano seguinte, e demais exigências previstas. Entretanto, me coloco a disposição para o esclarecimento de qualquer eventual questionamento sobre essas informações.

Nesta oportunidade, reitero protesto de elevada estima e consideração.

MARCO ANGELO DA SILVA
Assinado de forma digital por
MARCO ANGELO DA
SILVA:07294814686
Dados: 2026.08.14 10:57:37 -03'00'

MARCO ÂNGELO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Exmo Sr. LUIZ FERNANDO OSÓRIO

Prefeito Municipal

Santa Rita de Jacutinga-MG

Recebi em
14/08/2026
[Assinatura]

Órgão: 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE STª RITA DE JACUTINGA

[illegible]



Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, S/N

Bairro Cachoeira

CEP 36.135.000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ: 02.380.030/0001-04

Ofício:494/2026

Assunto: Encaminhamento (FAZ)

Serviço: Presidência da Câmara

Data: 18 de Agosto de 2026

Excelentíssimo Senhor,

Com os meus cordiais cumprimentos, venho encaminhar a V. Exa o Requerimento Verbal da Senhor Vereador **Eduardo Alves Vieira**, aprovado em reunião plenária do dia **03 de Agosto de 2026**, em conformidade com o artigo 100 do Regimento Interno desta Câmara do Município de Santa Rita de Jacutinga-MG, Vem através deste, **solicitar novamente atenção e providências quanto às condições da via próxima a propriedades do Sr. Traíra e do Sr. Ronilson, na comunidade do Amante-só.**

Nesta oportunidade renovo os protesto de apreço e consideração.

MARCO ANGELO
DA

SILVA:07294814686

Assinado de forma digital
por MARCO ANGELO DA
SILVA:07294814686
Dados: 2026.08.18 13:55:20
-03'00'

Marco Ângelo da Silva

Presidente

Exmo Sr.

Carlos Alexandre da Cunha

Secretario de Estrada e Rodagem

Santa Rita de Jacutinga

Recem em 16/08/26



Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, S/N

Bairro Cachoeira

CEP 36.135.000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ: 02.380.030/0001-04

Ofício:495/2026

Assunto: Encaminhamento (FAZ)

Serviço: Presidência da Câmara

Data: 18 de Agosto de 2026

Excelentíssimo Senhor,

Com os meus cordiais cumprimentos, venho encaminhar a V. Exa o Requerimento Verbal da Senhor Vereador **Eduardo Alves Vieira**, aprovado em reunião plenária do dia **03 de Agosto de 2026**, em conformidade com o artigo 100 do Regimento Interno desta Câmara do Município de Santa Rita de Jacutinga-MG, Vem através deste, **solicitar novamente atenção e providências quanto às condições próximo o curral do Sr. Milton Januario.**

Nesta oportunidade renovo os protesto de apreço e consideração.

MARCO ANGELO

DA

SILVA:07294814686

Assinado de forma digital por

MARCO ANGELO DA

SILVA:07294814686

Dados: 2026.08.18 13:55:38

-03'00'

Marco Ângelo da Silva

Presidente

Recebido em 18/08/26

Exmo Sr.

Carlos Alexandre da Cunha

Secretario de Estrada e Rodagem

Santa Rita de Jacutinga



Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, S/N

Bairro Cachoeira

CEP 36.135.000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ: 02.380.030/0001-04

Ofício:496/2026

Assunto: Encaminhamento (FAZ)

Serviço: Presidência da Câmara

Data: 18 de Agosto de 2026

Excelentíssimo Senhor,

Com os meus cordiais cumprimentos, venho encaminhar a V. Exa o Requerimento Verbal da Senhor Vereador **Eduardo Alves Vieira**, aprovado em reunião plenária do dia **03 de Agosto de 2026**, em conformidade com o artigo 100 do Regimento Interno desta Câmara do Município de Santa Rita de Jacutinga-MG, Vem através deste, **solicitar pedido de informações e esclarecimentos acerca da premiação do Torneio Leiteiro de 2026.**

Nesta oportunidade renovo os protestos de apreço e consideração.

MARCO ANGELO

DA

SILVA:07294814686

Assinado de forma digital por
MARCO ANGELO DA
SILVA:07294814686
Dados: 2026.08.18 13:55:57 -03'00'

Marco Ângelo da Silva

Presidente

Exmo Sr.

Elmar de Freitas

Secretario de Agricultura

Santa Rita de Jacutinga

Caio Silva P. Silva
Recebido 18/08/26



Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, S/N
Bairro Cachoeira
CEP 36.135.000 - Estado de Minas Gerais
CNPJ: 02.380.030/0001-04

Ofício: 497/2026

Assunto: Encaminhamento (FAZ)

Serviço: Presidência da Câmara

Data: 18 de Agosto de 2026

Excelentíssimo Senhor ,

Com os meus cordiais cumprimentos, venho encaminhar a V. Exa o Requerimento Verbal do Senhor Vereador **Marco Ângelo da Silva**, aprovado em reunião plenária do dia **03 de Agosto de 2026**, em conformidade com o artigo 100 do Regimento Interno desta Câmara do Município de Santa Rita de Jacutinga-MG, Vem através deste, **solicitar atenção e providências quanto ao bueiro da rede de esgoto localizado na comunidade da Itaboca, na subida da igreja, que se encontra estourado, ocasionando o escoamento de esgoto a céu aberto.**

Nesta oportunidade renovo os protestos de apreço e consideração.

MARCO ANGELO
DA
SILVA:07294814686

Assinado de forma digital por
MARCO ANGELO DA
SILVA:07294814686
Dados: 2026.08.18 13:56:12
-03'00'

Marco Ângelo da Silva

Presidente

Recebi em 18/08/26

Exmo Sr.

Carlos Alexandre da Cunha

Secretario de Estrada e Rodagem

Santa Rita de Jacutinga



Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, S/N

Bairro Cachoeira

CEP 36.135.000 – Estado de Minas Gerais

CNPJ: 02.380.030/0001-04

Ofício: 498/2026

Assunto: Encaminhamento (FAZ)

Serviço: Presidência da Câmara

Data: 18 de Agosto de 2026

Excelentíssimo Senhor ,

Com os meus cordiais cumprimentos, venho encaminhar a V. Exa o Requerimento Verbal do Senhor Vereador **Marco Ângelo da Silva**, aprovado em reunião plenária do dia **03 de Agosto de 2026**, em conformidade com o artigo 100 do Regimento Interno desta Câmara do Município de Santa Rita de Jacutinga-MG, Vem através deste, **solicitar atenção e providências quanto ao calçamento próximo a casa do Sr. Marcolino, tendo em vista que parte do calçamento foi danificado pelas chuvas.**

Nesta oportunidade renovo os protestos de apreço e consideração.

MARCO ANGELO
DA
SILVA:07294814686

Assinado de forma digital por
MARCO ANGELO DA
SILVA:07294814686
Dados: 2026.08.18 13:56:29
+03'00'

Marco Ângelo da Silva

Presidente

Recebido em 18/08/26

Exmo Sr.

Carlos Alexandre da Cunha

Secretario de Estrada e Rodagem

Santa Rita de Jacutinga



Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, S/N

Bairro Cachoeira

CEP 36.135.000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ: 02.380.030/0001-04

Ofício: 499/2026

Assunto: Encaminhamento (FAZ)

Serviço: Presidência da Câmara

Data: 18 de Agosto de 2026

Excelentíssimo Senhor ,

Com os meus cordiais cumprimentos, venho encaminhar a V. Exa o Requerimento Verbal da Senhora Vereadora **Maria Eliza Motta Vieira Ventura**, aprovado em reunião plenária do dia **03 de Agosto de 2026**, em conformidade com o artigo 100 do Regimento Interno desta Câmara do Município de Santa Rita de Jacutinga-MG, Vem através deste, **solicitar providências para a instalação de placa de "Proibido Estacionar" no portal da entrada da cidade.**

Nesta oportunidade renovo os protestos de apreço e consideração.

Assinado de forma digital
por MARCO ANGELO DA
SILVA:07294814686
Dados: 2026.08.18 13:58:10
-03'00'

Marco Ângelo da Silva

Presidente

Exmo Sr.

Rennan Roberto Duarte da Silva

Secretario de Obras

Santa Rita de Jacutinga-MG

[Handwritten signature]
recebido
18/08/2026



Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, S/N

Bairro Cachoeira

CEP 36.135.000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ: 02.380.030/0001-04

Ofício: 500/2026

Assunto: Encaminhamento (FAZ)

Serviço: Presidência da Câmara

Data: 18 de Agosto de 2026

Excelentíssimo Senhor ,

Com os meus cordiais cumprimentos, venho encaminhar a V. Exa o Requerimento Verbal do Senhor Vereador **Rafael José da Costa Andrade**, aprovado em reunião plenária do dia **03 de Agosto de 2026**, em conformidade com o artigo 100 do Regimento Interno desta Câmara do Município de Santa Rita de Jacutinga-MG, Vem através deste, **reenviar ao Poder Executivo as indicações anteriormente apresentadas por esta Casa Legislativa através deste vereador, que até o presente momento, não obtiveram resposta ou retorno quanto às providências adotadas.**

Seguem, em anexo, as referidas indicações, para conhecimento e manifestação quanto ao andamento e às medidas tomadas

Nesta oportunidade renovo os protestos de apreço e consideração.

Marco Ângelo da Silva

Presidente

28/9/26

Exmo Sr.

Luiz Fernando Osório

Prefeito Municipal

Santa Rita de Jacutinga-MG



Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, S/N

Bairro Cachoeira

CEP 36.135.000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ: 02.380.030/0001-04

Ofício: 501/2026

Assunto: Encaminhamento (FAZ)

Serviço: Presidência da Câmara

Data: 18 de Agosto de 2026

Excelentíssimo Senhor ,

Com os meus cordiais cumprimentos, venho encaminhar a V. Exa o Requerimento Verbal do Senhor Vereador **Rafael José da Costa Andrade**, aprovado em reunião plenária do dia **03 de Agosto de 2026**, em conformidade com o artigo 100 do Regimento Interno desta Câmara do Município de Santa Rita de Jacutinga-MG, Vem através deste, **solicitar a Secretaria Municipal de Saúde pedido de informações e esclarecimentos quanto ao andamento da emenda no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), já depositada no Fundo Municipal de Saúde, destinada à aquisição de um veículo de 7 lugares.**

Nesta oportunidade renovo os protestos de apreço e consideração.

MARCO ANGELO

DA

SILVA:07294814686

Assinado de forma digital
por MARCO ANGELO DA
SILVA:07294814686
Dados: 2026.08.18 13:58:22
-03'00'

Marco Ângelo da Silva

Presidente

Exmo Sr.

Klesio de Carvalho Silva

Secretario de Saúde

Santa Rita de Jacutinga-MG

Recebido 18/08/26
[Assinatura]



Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, S/N

Bairro Cachoeira

CEP 36.135.000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ: 02.380.030/0001-04

Ofício: 502/2026

Assunto: Encaminhamento (FAZ)

Serviço: Presidência da Câmara

Data: 18 de Agosto de 2026

Excelentíssimo Senhor ,

Com os meus cordiais cumprimentos, venho encaminhar a V. Exa o Requerimento Verbal do Senhor Vereador **Renan Ribeiro Paula**, aprovado em reunião plenária do dia **03 de Agosto de 2026**, em conformidade com o artigo 100 do Regimento Interno desta Câmara do Município de Santa Rita de Jacutinga-MG, Vem através deste, **solicitar informações sobre a contratação dos monitores, considerando que a Lei já foi aprovada e sancionada.**

Nesta oportunidade renovo os protestos de apreço e consideração.

MARCO ANGELO
DA
SILVA:07294814686

Assinado de forma digital por
MARCO ANGELO DA
SILVA:07294814686
Dados: 2026.08.18 13:59:53
-03'00'

Marco Ângelo da Silva

Presidente

Exmo Sr.

Luiz Fernando Osório

Prefeito Municipal

Santa Rita de Jacutinga-MG

Recebi em 18/08/26
(Assinatura)



Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, S/N

Bairro Cachoeira

CEP 36.135.000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ: 02.380.030/0001-04

Ofício: 503/2026

Assunto: Encaminhamento (FAZ)

Serviço: Presidência da Câmara

Data: 18 de Agosto de 2026

Excelentíssimo Senhor ,

Com os meus cordiais cumprimentos, venho encaminhar a V. Exa o Requerimento Verbal do Senhor Vereador **Renan Ribeiro Paula**, aprovado em reunião plenária do dia **03 de Agosto de 2026**, em conformidade com o artigo 100 do Regimento Interno desta Câmara do Município de Santa Rita de Jacutinga-MG, Vem através deste, **solicitar esclarecimentos sobre as providencias adotadas pela prefeitura em relação ao fornecimento de energia elétrica e as condições de abastecimento de água na cidade.**

Nesta oportunidade renovo os protesto de apreço e consideração.

MARCO ANGELO

DA

SILVA:07294814686

Assinado de forma digital por

MARCO ANGELO DA

SILVA:07294814686

Dados: 2026.08.18 14:00:11

-03'00'

Marco Ângelo da Silva

Presidente

Exmo Sr.

Luiz Fernando Osório

Prefeito Municipal

Santa Rita de Jacutinga-MG

Recebido em 18/8/26
(ca)



Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, S/N

Bairro Cachoeira

CEP 36.135.000 – Estado de Minas Gerais

CNPJ: 02.380.030/0001-04

Ofício: 504/2026

Assunto: Encaminhamento (FAZ)

Serviço: Presidência da Câmara

Data: 18 de Agosto de 2026

Excelentíssimo Senhor ,

Com os meus cordiais cumprimentos, venho encaminhar a V. Exa o Requerimento Verbal do Senhor Vereador **Renan Ribeiro Paula**, aprovado em reunião plenária do dia **03 de Agosto de 2026**, em conformidade com o artigo 100 do Regimento Interno desta Câmara do Município de Santa Rita de Jacutinga-MG, Vem através deste, **solicitar que seja verificado a possibilidade de pelo menos custear os pedreiros que estavam trabalhando na Fazenda Santa Clara.**

Nesta oportunidade renovo os protestos de apreço e consideração.

MARCO ANGELO

DA

SILVA:07294814686

Assinado de forma digital
por MARCO ANGELO DA
SILVA:07294814686
Dados: 2026.08.18 14:04:59
-03'00'

Marco Ângelo da Silva

Presidente

Recebi em 18/08/26
(assinatura)

Exmo Sr.

Luiz Fernando Osório

Prefeito Municipal

Santa Rita de Jacutinga-MG



Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, S/N

Bairro Cachoeira

CEP 36.135.000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ: 02.380.030/0001-04

Ofício: 505/2026

Assunto: Encaminhamento (FAZ)

Serviço: Presidência da Câmara

Data: 18 de Agosto de 2026

Excelentíssimo Senhor ,

Com os meus cordiais cumprimentos, venho encaminhar a V. Exa o Requerimento Verbal do Senhor Vereador **Renan Ribeiro Paula**, aprovado em reunião plenária do dia **03 de Agosto de 2026**, em conformidade com o artigo 100 do Regimento Interno desta Câmara do Município de Santa Rita de Jacutinga-MG, Vem através deste, **solicitar prioridades na pinturas de quebra-molas, instalados na Rua Luiz Braz de Almeida (próximo a mercearia do Charles), e na Rua Dona Santa (próximo ao pesqueiro da Tânia Lacerda).**

Nesta oportunidade renovo os protesto de apreço e consideração.

MARCO ANGELO

DA

SILVA:07294814686

Assinado de forma digital
por MARCO ANGELO DA
SILVA:07294814686
Dados: 2026.08.18 14:05:29
+03'00'

Marco Ângelo da Silva

Presidente

Recebi em 18/8/26
(assinatura)

Exmo Sr.

Luiz Fernando Osório

Prefeito Municipal

Santa Rita de Jacutinga-MG



Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, S/N

Bairro Cachoeira

CEP 36.135.000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ: 02.380.030/0001-04

Ofício: 506/2026

Assunto: Encaminhamento (FAZ)

Serviço: Presidência da Câmara

Data: 18 de Agosto de 2026

Excelentíssimo Senhor ,

Com os meus cordiais cumprimentos, venho encaminhar a V. Exa o Requerimento Verbal do Senhor Vereador **Renan Ribeiro Paula**, aprovado em reunião plenária do dia **03 de Agosto de 2026**, em conformidade com o artigo 100 do Regimento Interno desta Câmara do Município de Santa Rita de Jacutinga-MG, Vem através deste, **solicitar a possibilidade de instalação de placas de transito no portal de entrada da cidade, bem como cruzamentos entre a Rua "Cel. Izaltino Ferreira e a Rua Prof. João Rômulo, e ainda, no cruzamento entre a Rua Monsenhor Marciano e a Rua Cel. Izaltino Ferreira(em frente ao Bar Esquina Gril).**

Nesta oportunidade renovo os protesto de apreço e consideração.

MARCO ANGELO
DA

SILVA:07294814686

Assinado de forma digital
por MARCO ANGELO DA
SILVA:07294814686
Dados: 2026.08.18 14:05:47
+03'00'

Marco Ângelo da Silva

Presidente

Exmo Sr.

Rennan Roberto Duarte da Silva

Secretario de Obras

Santa Rita de Jacutinga-MG

[Handwritten signature]
recebido
18/08/2026



Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, S/N

Bairro Cachoeira

CEP 36.135.000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ: 02.380.030/0001-04

Ofício: 507/2026

Assunto: Encaminhamento (FAZ)

Serviço: Presidência da Câmara

Data: 18 de Agosto de 2026

Excelentíssimo Senhor ,

Com os meus cordiais cumprimentos, venho encaminhar a V. Exa o Requerimento Verbal do Senhor Vereador **Renan Ribeiro Paula**, aprovado em reunião plenária do dia **03 de Agosto de 2026**, em conformidade com o artigo 100 do Regimento Interno desta Câmara do Município de Santa Rita de Jacutinga-MG, Vem através deste, **solicitar**, providencias quanto á rede de esgoto no Bairro da Cachoeira (atrás do Bar do Pinguim), manutenção no parquinho do lago dos Anjos, poda de arvore na via de acesso ao Bairro da Represa, manutenção de alguns degraus do escadão e do corrimão (próximo a casa da Silvinha), instalações de suporte para lâmpadas no poste localizado na Rua Policiano de Lacerda (próximo a casa nº51).

Nesta oportunidade renovo os protesto de apreço e consideração.

MARCO ANGELO

DA

SILVA:07294814686

Assinado de forma digital por

MARCO ANGELO DA

SILVA:07294814686

Dados: 2026.08.18 14:06:24

-03'00'

Marco Ângelo da Silva

Presidente

Exmo Sr.

Rennan Roberto Duarte da Silva

Secretario de Obras

Santa Rita de Jacutinga-MG

Assinatura
recebido
18/08/2026



Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, S/N

Bairro Cachoeira

CEP 36.135.000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ: 02.380.030/0001-04

Ofício: 508/2026

Assunto: Encaminhamento (FAZ)

Serviço: Presidência da Câmara

Data: 18 de Agosto de 2026

Excelentíssimo Senhor,

Com os meus cordiais cumprimentos, venho encaminhar a V. Exa o Requerimento Verbal do Senhor Vereador **Renan Ribeiro Paula**, aprovado em reunião plenária do dia **03 de Agosto de 2026**, em conformidade com o artigo 100 do Regimento Interno desta Câmara do Município de Santa Rita de Jacutinga-MG, Vem através deste, **solicitar a possibilidade de realizar credenciamentos para a contratação demais médicos.**

Nesta oportunidade renovo os protestos de apreço e consideração.

MARCO ANGELO
DA

SILVA:07294814686

Assinado de forma digital
por MARCO ANGELO DA
SILVA:07294814686
Dados: 2026.08.18 14:07:32
+03'00'

Marco Ângelo da Silva

Presidente

Exmo Sr.

Klesio de Carvalho Silva

Secretario de Saúde

Santa Rita de Jacutinga-MG

Recebido 18/08/26
EF



Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, S/N

Bairro Cachoeira

CEP 36.135.000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ: 02.380.030/0001-04

Ofício:509/2026

Assunto: Encaminhamento (FAZ)

Serviço: Presidência da Câmara

Data: 18 de Agosto de 2026

Excelentíssimo Senhor ,

Com os meus cordiais cumprimentos, venho encaminhar a V. Exa o Requerimento Verbal da Senhora Vereadora **Shirlane Cassiano do Amaral Viera**, aprovado em reunião plenária do dia **03 de Agosto de 2026**, em conformidade com o artigo 100 do Regimento Interno desta Câmara do Município de Santa Rita de Jacutinga-MG, Vem através deste, **solicitar á Secretaria Municipal de Saúde pedido de informações e esclarecimentos acerca do posto de saúde da comunidade da Itaboca, tendo em vista o encerramento de suas atividades.**

Solicita-se informar os motivos do encerramento, se há previsão para retomada dos atendimentos e qual será a destinação do imóvel. Solicita-se, ainda, esclarecimentos quanto à retirada dos mobiliários do local, bem como sua atual destinação.

Nesta oportunidade renovo os protesto de apreço e consideração.

MARCO ANGELO
DA

SILVA:07294814686

Assinado de forma digital por
MARCO ANGELO DA
SILVA:07294814686
Data: 2026.08.18 13:58:44 -03'00'

Marco Ângelo da Silva

Presidente

Exmo Sr.

Klesio de Carvalho Silva

Secretario de Saúde

Santa Rita de Jacutinga-MG

Recebido 18/08/26
[Assinatura]



Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, S/N

Bairro Cachoeira

CEP 36.135.000 – Estado de Minas Gerais

CNPJ: 02.380.030/0001-04

Ofício:510/2026

Assunto: Encaminhamento (FAZ)

Serviço: Presidência da Câmara

Data: 18 de Agosto de 2026

Excelentíssimo Senhor,

Com os meus cordiais cumprimentos, venho encaminhar a V. Exa o Requerimento Verbal da Senhora Vereadora **Shirlane Cassiano do Amaral Viera**, aprovado em reunião plenária do dia **03 de Agosto de 2026**, em conformidade com o artigo 100 do Regimento Interno desta Câmara do Município de Santa Rita de Jacutinga-MG, Vem através deste, **solicitar informações acerca do chamamento público realizado para a contratação de profissionais, solicitando o encaminhamento do respectivo link para acesso ao edital, publicação e demais informações pertinentes ao processo. Solicita-se, ainda, esclarecimentos sobre quais profissionais e especialidades estão contemplados no referido chamamento, informando se o processo se destina somente à contratação de médico pediatra ou se abrange também outras especialidades profissionais, especificando quais.**

Nesta oportunidade renovo os protestos de apreço e consideração.

MARCO ANGELO
DA

SILVA:07294814686

Assinado de forma digital
por MARCO ANGELO DA
SILVA:07294814686
Dados: 2026.08.18 13:59:00
+03'00'

Marco Ângelo da Silva

Presidente

Recebido 18/08/26
EF

Exmo Sr.

Klesio de Carvalho Silva

Secretario de Saúde

Santa Rita de Jacutinga-MG



Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, S/N

Bairro Cachoeira

CEP 36.135.000 – Estado de Minas Gerais

CNPJ: 02.380.030/0001-04

Ofício: 511/2026

Assunto: Encaminhamento (FAZ)

Serviço: Presidência da Câmara

Data: 18 de Agosto de 2026

Excelentíssimo Senhor,

Com os meus cordiais cumprimentos, venho encaminhar a V. Exa o Requerimento Verbal da Senhora Vereadora **Shirlane Cassiano do Amaral Viera**, aprovado em reunião plenária do dia **03 de Agosto de 2026**, em conformidade com o artigo 100 do Regimento Interno desta Câmara do Município de Santa Rita de Jacutinga-MG, Vem através deste, **solicitar informações sobre a forma de alojamentos disponibilizada para motoristas e enfermeiros no hospital.**

Nesta oportunidade renovo os protestos de apreço e consideração.

MARCO ANGELO DA SILVA:07294814686
Assinado de forma digital por
MARCO ANGELO DA
SILVA:07294814686
Dados: 2026.08.18 13:59:26 -03'00'

Marco Ângelo da Silva

Presidente

Exmo Sr.

Klesio de Carvalho Silva

Secretario de Saúde

Santa Rita de Jacutinga-MG

Recebido 18/08/26
[Assinatura]



Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, S/N

Bairro Cachoeira

CEP 36.135.000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ: 02.380.030/0001-04

OFÍCIO: 512/2026

ASSUNTO: Encaminhamento (Faz)

SERVIÇO: Presidência da Câmara

DATA: 18 de Agosto de 2026

Familiares do Sr. José Domingos de Assis.

É com muita tristeza que os Vereadores desta Egrégia Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga encaminham esta Moção de Pesar pelo falecimento do **Sr. José Domingos de Assis.**

Nesta oportunidade, reitero protesto de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARCO ANGELO
DA

SILVA:07294814686

Assinado de forma digital por
MARCO ANGELO DA
SILVA:07294814686
Dados: 2026.08.18 14:40:28 -03'00'

MARCOS ÂNGELO DA SILVA

Presidente da Câmara

Aos familiares do Senhor José Domingos de Assis.

Irani de Oliveira



Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, S/N

Bairro Cachoeira

CEP 36.135.000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ: 02.380.030/0001-04

OFÍCIO: 513/2026

ASSUNTO: Encaminhamento (Faz)

SERVIÇO: Presidência da Câmara

DATA: 18 de Agosto de 2026

Familiares da Sra. Kátia Vieira Nasser.

É com muita tristeza que os Vereadores desta Egrégia Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga encaminham esta Moção de Pesar pelo falecimento da **Sra. Kátia Vieira Nasser.**

Nesta oportunidade, reitero protesto de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARCO ANGELO DA SILVA:07294814686

Assinado de forma digital por
MARCO ANGELO DA
SILVA:07294814686
Dados: 2026.08.18 14:42:23 -03'00'

MARCOS ÂNGELO DA SILVA

Presidente da Câmara

Aos familiares da Senhora Kátia Vieira Nasser.



Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, S/N

Bairro Cachoeira

CEP 36.135.000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ: 02.380.030/0001-04

OFÍCIO: 514/2026

ASSUNTO: Encaminhamento (Faz)

SERVIÇO: Presidência da Câmara

DATA: 18 de Agosto de 2026

Familiares da Sra. Maria Loura da Cunha Menezes.

É com muita tristeza que os Vereadores desta Egrégia Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga encaminham esta Moção de Pesar pelo falecimento da **Sra. Maria Loura da Cunha Menezes.**

Nesta oportunidade, reitero protesto de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARCO ANGELO DA
SILVA:07294814686

Assinado de forma digital por
MARCO ANGELO DA
SILVA:07294814686
Dados: 2026.08.18 14:43:43 -03'00'

MARCOS ÂNGELO DA SILVA

Presidente da Câmara


Aos familiares da Senhora Maria Loura da Cunha Menezes.



Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, S/N

Bairro Cachoeira

CEP 36.135.000 – Estado de Minas Gerais

CNPJ: 02.380.030/0001-04

OFÍCIO: 516/2026

ASSUNTO: Encaminhamento (Faz)

SERVIÇO: Presidência da Câmara

DATA: 18 de Agosto de 2026

Familiares da Sra. Rita de Cássia Silva

É com muita tristeza que os Vereadores desta Egrégia Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga encaminham esta Moção de Pesar pelo falecimento da **Sra. Rita de Cássia Silva**.

Nesta oportunidade, reitero protesto de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARCO ANGELO DA SILVA:07294814686

Assinado de forma digital
por MARCO ANGELO DA
SILVA:07294814686

MARCOS ÂNGELO DA SILVA

Presidente da Câmara

Aos familiares da Senhora Rita de Cássia Silva.



Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, S/N

Bairro Cachoeira

CEP 36.135.000 – Estado de Minas Gerais

CNPJ: 02.380.030/0001-04

OFÍCIO: 518/2026

ASSUNTO: Encaminhamento (Faz)

SERVIÇO: Presidência da Câmara

DATA: 18 de Agosto de 2026

Familiares da Sra. Raimunda Eni de Oliveira.

É com muita tristeza que os Vereadores desta Egrégia Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga encaminham esta Moção de Pesar pelo falecimento da **Sra. Raimunda Eni de Oliveira.**

Nesta oportunidade, reitero protesto de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARCO ANGELO
DA

SILVA:07294814686

Assinado de forma digital por
MARCO ANGELO DA
SILVA:07294814686
Dados: 2026.08.18 14:47:38
-03'00'

MARCOS ÂNGELO DA SILVA

Presidente da Câmara

Aos familiares da Senhora Raimunda Eni de Oliveira.



Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, S/N

Bairro Cachoeira

CEP 36.135.000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ: 02.380.030/0001-04

OFICIO: 520/2026

SERVIÇO: Presidência da Câmara

ASSUNTO: Cobrança de Emissão de Parecer sobre o Projeto de Lei Executivo

DATA: 18 de agosto de 2026.

Sra. Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, solicitar a emissão do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação referente ao Projeto de Lei 10/2026 do Executivo Municipal, encaminhado a esta comissão em 06 de Julho de 2026.

Considerando que o prazo regimental de 10 (dez) dias para manifestação da Comissão já transcorreu, faz-se necessária a emissão do respectivo parecer, a fim de possibilitar o regular prosseguimento da tramitação Legislativa e a apreciação da matéria pelo Plenário, em observância aos princípios da legalidade, da eficiência e da celeridade dos trabalhos desta Casa.

Dessa forma, solicita-se que o parecer seja apresentado com a maior brevidade possível, evitando prejuízos ao andamento do processo Legislativo.

Atenciosamente,

Assinado de forma digital por
MARCO ANGELO DA SILVA
MARCO ANGELO DA SILVA:07294814686
Dados: 2026.08.18 15:02:36
+03'00'

Marco Ângelo da Silva

Presidente da Câmara Municipal

Exma Sra.

Rosânia de Fátima Batista

Presidente da Comissão

Santa Rita de Jacutinga/MG

18/08/2026



Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, S/N

Bairro Cachoeira

CEP 36.135.000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ: 02.380.030/0001-04

OFÍCIO: 521/2026

SERVIÇO: Presidência da Câmara

ASSUNTO: Cobrança de Emissão de Parecer sobre o Projeto de Lei Executivo

DATA: 18 de agosto de 2026.

Sra. Presidente da Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social e Cultura.

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, solicitar a emissão do parecer da Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social e Cultura, referente ao Projeto de Lei 10/2026 do Executivo Municipal, encaminhado a esta comissão em 06 de Julho de 2026.

Considerando que o prazo regimental de 10 (dez) dias para manifestação da Comissão já transcorreu, faz-se necessária a emissão do respectivo parecer, a fim de possibilitar o regular prosseguimento da tramitação Legislativa e a apreciação da matéria pelo Plenário, em observância aos princípios da legalidade, da eficiência e da celeridade dos trabalhos desta Casa.

Dessa forma, solicita-se que o parecer seja apresentado com a maior brevidade possível, evitando prejuízos ao andamento do processo Legislativo.

Atenciosamente,

MARCO ANGELO

DA

SILVA:07294814686

Assinado de forma digital por
MARCO ANGELO DA
SILVA:07294814686
Dados: 2026.08.18 15:02:45
-03'00'

Marco Ângelo da Silva

Presidente da Câmara Municipal

Exma Sra.

Maria Eliza Motta Vieira Ventura

Presidente da Comissão

Santa Rita de Jacutinga/MG

18/08/2026



Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, S/N

Bairro Cachoeira

CEP 36.135.000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ: 02.380.030/0001-04

OFICIO: 523/2026

SERVIÇO: Presidência da Câmara

ASSUNTO: Cobrança de Emissão de Parecer sobre o Projeto de Lei Executivo

DATA: 18 de agosto de 2026.

Sra. Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, solicitar a emissão do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação referente ao Projeto de Lei 11/2026 do Executivo Municipal, encaminhado a esta comissão em 06 de Julho de 2026.

Considerando que o prazo regimental de 10 (dez) dias para manifestação da Comissão já transcorreu, faz-se necessária a emissão do respectivo parecer, a fim de possibilitar o regular prosseguimento da tramitação Legislativa e a apreciação da matéria pelo Plenário, em observância aos princípios da legalidade, da eficiência e da celeridade dos trabalhos desta Casa.

Dessa forma, solicita-se que o parecer seja apresentado com a maior brevidade possível, evitando prejuízos ao andamento do processo Legislativo.

Atenciosamente,

MARCO ANGELO
DA
SILVA:07294814686

Assinado de forma digital
por MARCO ANGELO DA
SILVA:07294814686
Dados: 2026.08.18
15:03:45 -03'00'

Marco Ângelo da Silva

Presidente da Câmara Municipal

Exma Sra.

Rosânia de Fátima Batista

Presidente da Comissão

Santa Rita de Jacutinga/MG

18/08/2026



Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, S/N

Bairro Cachoeira

CEP 36.135.000 – Estado de Minas Gerais

CNPJ: 02.380.030/0001-04

OFICIO: 524/2026

SERVIÇO: Presidência da Câmara

ASSUNTO: Cobrança de Emissão de Parecer sobre o Projeto de Lei Executivo

DATA: 18 de agosto de 2026.

Sra. Presidente da Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social e Cultura.

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, solicitar a emissão do parecer da Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social e Cultura, referente ao Projeto de Lei 11/2026 do Executivo Municipal, encaminhado a esta comissão em 06 de Julho de 2026.

Considerando que o prazo regimental de 10 (dez) dias para manifestação da Comissão já transcorreu, faz-se necessária a emissão do respectivo parecer, a fim de possibilitar o regular prosseguimento da tramitação Legislativa e a apreciação da matéria pelo Plenário, em observância aos princípios da legalidade, da eficiência e da celeridade dos trabalhos desta Casa.

Dessa forma, solicita-se que o parecer seja apresentado com a maior brevidade possível, evitando prejuízos ao andamento do processo Legislativo.

Atenciosamente,

Assinado de forma digital
por MARCO ANGELO DA
SILVA:07294814686
Dados: 2026.08.18
15:03:57 -03'00'

Marco Ângelo da Silva

Presidente da Câmara Municipal

Exma Sra.


Maria Eliza Motta Vieira Ventura

Presidente da Comissão

Santa Rita de Jacutinga/MG

18/08/2026



Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, S/N

Bairro Cachoeira

CEP 36.135.000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ: 02.380.030/0001-04

OFÍCIO: 526/2026

ASSUNTO: Encaminhamento (Faz)

SERVIÇO: Presidência da Câmara

DATA: 18 de Agosto de 2026

Exma Sra. Presidente:

Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Encaminho a V. Excelência, o Projeto de Lei Nº 12/2026 do Executivo-“Dispõe sobre o Fundo Municipal de Saúde (FMS) e dá outras providências”, do Município de Santa Rita de Jacutinga-MG, que está em votação no plenário, para que os membros desta comissão, de o parecer.

Atenciosamente,

MARCO ANGELO DA
SILVA:07294814686

Assinado de forma
digital por MARCO
ANGELO DA
SILVA:07294814686

MARCO ÂNGELO DA SILVA
Presidente da Câmara

Ima Sra. Rosânia de Fátima Batista
Sra. Presidente da Comissão
Santa Rita De Jacutinga-MG

18/08/2026

Recebido: _____

Assinado: _____



Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, S/N

Bairro Cachoeira

CEP 36.135.000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ: 02.380.030/0001-04

OFÍCIO: 527/2026

ASSUNTO: Encaminhamento (Faz)

SERVIÇO: Presidência da Câmara

DATA: 18 de Agosto de 2026

Exma Sra. Presidente:

Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social e Cultura.

Encaminho a V. Excelência, o Projeto de Lei Nº 12/2026 do Executivo-“Dispõe sobre o Fundo Municipal de Saúde (FMS) e dá outras providências”, do Município de Santa Rita de Jacutinga-MG, que está em votação no plenário, para que os membros desta comissão, de o parecer.

Atenciosamente,

MARCO ANGELO DA
SILVA:07294814686

Assinado de forma
digital por MARCO
ANGELO DA
SILVA:07294814686

MARCO ÂNGELO DA SILVA
Presidente da Câmara

Ilma Sra. Maria Eliza Motta Vieira Ventura
Sra. Presidente da Comissão
Santa Rita De Jacutinga-MG

Recebido: 18/08/26

Assinado: [Assinatura]



Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, S/N

Bairro Cachoeira

CEP 36.135.000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ: 02.380.030/0001-04

OFÍCIO: 529/2026

ASSUNTO: Solicitação (Faz)

SERVIÇO: Presidência da Câmara

DATA: 18/08/2026

Sr.Secretário,

Com meus cumprimentos, vimos respeitosamente à presença de V.s^a, comunicar que dentro as distribuições mensais, esta aprovada à dotação orçamentária no orçamento do exercício de 2025, o repasse mensal de R\$149.249,66 (Cento e quarenta e nove mil, duzentos e quarenta e nove reais, sessenta e seis centavos) quantia que deverá ser creditada na conta: 510.809-8; agência: 1547-4, do Banco Bradesco S/A, destinada à Câmara de Santa Rita de Jacutinga- MG, obrigação prevista na Lei Orgânica municipal, em seu Art. 78, inciso XVII, seção II- DAS ATRIBUIÇÕES DO PREFEITO.

Nesta oportunidade, reitero protesto de elevada estima e consideração.

MARCO ANGELO
DA

SILVA:07294814686

Assinado de forma
digital por MARCO
ANGELO DA

SILVA:07294814686

MARCO ÂNGELO DA SILVA

Presidente da Câmara

Ilmo Sr. Gilberto Wendeo Landim

Secretário Municipal de fazenda e

Finanças do Município

Santa Rita de Jacutinga-MG

Recebido

19/08/2026



Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, S/N, Bairro Cachoeira

CEP 36.135.000 – Estado de Minas Gerais

CNPJ: 02.380.030/0001-04

OFÍCIO Nº 631/2026

Santa Rita de Jacutinga/MG, 25 de agosto de 2026.

Ref.: Ofício nº 10/2026

Assunto: Resposta – Atestado de Funcionamento em novo modelo.

Senhora Presidente,

Em atenção ao **Ofício nº 10/2026**, encaminhado por essa entidade, esta Câmara Municipal, por intermédio de sua Presidência, vem, respeitosamente, apresentar os esclarecimentos pertinentes quanto à solicitação formulada.

Inicialmente, cumpre registrar que o **Atestado de Funcionamento anteriormente encaminhado por esta Casa Legislativa foi regularmente emitido**, observados os critérios de segurança jurídica e as formalidades administrativas pertinentes à sua expedição.

A emissão do referido documento foi precedida de **procedimento administrativo interno**, no âmbito desta Casa Legislativa, bem como de reunião realizada com a Presidente da entidade, tendo sido examinadas as circunstâncias pertinentes à finalidade específica do documento solicitado.

No novo expediente apresentado por essa Associação, foi requerida a inclusão, no Atestado de Funcionamento, de declaração no sentido de que a entidade:

“não remunera os membros de sua diretoria, pelo exercício específico de suas funções, não distribui lucros, vantagens ou bonificações a dirigentes, associados ou mantenedores, sob nenhuma forma, destinando a totalidade das rendas apuradas ao atendimento gratuito e benéfico de suas finalidades.”

A respeito do pedido, esta Câmara Municipal entende necessário esclarecer que **o conteúdo cuja inclusão é pretendida não integra o objeto próprio de um Atestado de Funcionamento.**



Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, S/N, Bairro Cachoeira

CEP 36.135.000 – Estado de Minas Gerais

CNPJ: 02.380.030/0001-04

O Atestado de Funcionamento possui finalidade determinada e específica: **atestar que determinada entidade encontra-se em funcionamento**, no âmbito e nos limites da competência institucional daquele que o expede. Trata-se, portanto, de documento de natureza declaratória, circunscrito à finalidade para a qual foi emitido.

As declarações pretendidas, por outro lado, referem-se a **circunstâncias específicas relacionadas à administração, à gestão e à destinação dos recursos da entidade**, abrangendo questões relativas à remuneração de membros da diretoria, à eventual distribuição de lucros, vantagens ou bonificações e à destinação das rendas auferidas.

Tais afirmações possuem conteúdo próprio e finalidade distinta daquela inerente ao documento que atesta o funcionamento da instituição. **Não se trata, portanto, de informação complementar ou de simples aperfeiçoamento do Atestado de Funcionamento**, mas da inserção de declarações que extrapolam sua natureza e finalidade. A Administração Pública, inclusive o Poder Legislativo no exercício de suas atribuições administrativas, deve observar os limites de sua atuação e a finalidade específica dos atos e documentos que expede.

Importa destacar que tal entendimento **não implica qualquer questionamento quanto à regularidade, ao funcionamento ou à atuação da APAE**, tampouco representa negativa de colaboração institucional por parte desta Casa Legislativa.

Ao contrário, esta Câmara Municipal reconhece a relevância da atuação da entidade e permanece, **como sempre esteve, à disposição para colaborar institucionalmente dentro dos limites de suas atribuições e competências legais**.

Dessa forma, **mantém-se o Atestado de Funcionamento anteriormente expedido, nos termos em que foi regularmente emitido**, não sendo possível promover a inclusão das declarações adicionais solicitadas, **por se tratar de conteúdo estranho ao objeto próprio do referido documento**.

Reiteramos, por fim, nossa disposição para o diálogo institucional e para a prestação dos esclarecimentos que se fizerem pertinentes, sempre com o propósito de colaborar com



Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, S/N, Bairro Cachoeira

CEP 36.135.000 – Estado de Minas Gerais

CNPJ: 02.380.030/0001-04

essa entidade e, simultaneamente, assegurar a observância dos limites jurídicos que regem a atuação desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

MARCO ÂNGELO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

Santa Rita de Jacutinga/MG



Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, S/N

Bairro Cachoeira

CEP 36.135.000 – Estado de Minas Gerais

CNPJ: 02.380.030/0001-04

OFÍCIO: 632/2026

DATA: 26/08/2026

ASSUNTO: Entrega de pendrive com gravação de reunião para transmissão

Prezado Roberto da Silva Junior,

Cumprimentado cordialmente a equipe da Associação Cultural Comunitária de Santa Rita de Jacutinga encaminhamos, por meio deste ofício, um pendrive contendo a gravação da décima segunda reunião ordinária realizada em 25 de agosto de 2026, para a transmissão conforme acordado, na programação da emissora.

Agradecemos e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

MARCO ÂNGELO DA SILVA

Presidente da Câmara

Ao Senhor Roberto Silva Junior
Associação Cultural Comunitária de Santa Rita de Jacutinga
Santa Rita de Jacutinga-MG
CEP 36.135-000

Recebido
26/08/2026
[Signature]



Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, S/N, Bairro Cachoeira

CEP 36.135.000 – Estado de Minas Gerais

CNPJ: 02.380.030/0001-04

OFÍCIO Nº 634/2026

Santa Rita de Jacutinga/MG, 26 de Agosto de 2026.

Assunto: COMUNICA A REJEIÇÃO AO VETO PARCIAL – Artigo 21 e parágrafo único da lei nº 1.820 de 04 de agosto de 2026.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Para fins no disposto no artigo 62, da Lei Orgânica Municipal e artigo 113, do Regimento Interno da Câmara Municipal, comunicamos a Vossa Excelência, para os devidos fins, que esta Casa Legislativa em Reunião Plenária ocorrida em 25 de agosto de 2026, deliberou **REJEITAR** o Veto Parcial aposto pelo Executivo ao seguinte dispositivo legaldo projeto de Lei 07/2026, de Aatoria do Executivo Municipal, transformado na Lei nº 1.820, de 04 de agosto de 2026:

Artigo 21 e seu parágrafo único:

Art. 21º. O servidor público Sr. Roberto Luiz Lucchesi, inscrito no CPF final ***.***.226-44, ocupante do emprego público de motorista sob regime jurídico celetista, que na data da publicação desta Lei conta com mais de 05(cinco) anos de efetivo exercício na função pública de condutor de ambulância e, desde que possua curso de veículos de emergência (CVE) nos termos da Resolução do CONTRAN em vigor, permanece no emprego público de motorista sob regime celetista com exercício na função pública de condutor de ambulância, percebendo as vantagens inerentes a esta função pública.

Parágrafo único. O enquadramento de que se trata o artigo anterior veda transmutação de regime jurídico celetista para estatutário ou emprego público para cargo efetivo, e extinguir-se-á pela aposentadoria, exoneração ou falecimento, do respectivo servidor.



Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, S/N, Bairro Cachoeira

CEP 36.135.000 – Estado de Minas Gerais

CNPJ: 02.380.030/0001-04

Atenciosamente,

MARCO ANGELO DA SILVA:07294814686
Assinado de forma digital
por MARCO ANGELO DA
SILVA:07294814686

MARCO ÂNGELO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

Santa Rita de Jacutinga/MG

Eu: elizabeth bittar Osório, recebi.

Data: 26/08/26 Hora: 16:55



Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, S/N

Bairro Cachoeira

CEP 36.135.000 – Estado de Minas Gerais

CNPJ: 02.380.030/0001-04

OFÍCIO:635 /2026

ASSUNTO: Encaminhamento (Faz)

SERVIÇO: Presidência da Câmara

DATA: 27 de Agosto de 2026

Exmo Sr. Presidente:

Comissão de Finanças, Orçamentos e Tomadas de Conta.

‘Encaminho a V. Excelência, o Projeto de Lei 13/2026 do Executivo- “Altera a Lei Complementar nº1.819, de 04 de Agosto de 2026 no quer menciona.” do Município de Santa Rita de Jacutinga-MG, que está em votação no plenário, para que os membros desta comissão, de o parecer.

Atenciosamente,

MARCO ÂNGELO DA SILVA

Presidente da Câmara

**Ilmo Sr. Renan Ribeiro Paula
Sr. Presidente da Comissão
Santa Rita De Jacutinga-MG**

Recebido: _____

Emilly Lee

27/08/26

Assinado: _____



Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, S/N

Bairro Cachoeira

CEP 36.135.000 – Estado de Minas Gerais

CNPJ: 02.380.030/0001-04

OFÍCIO: 636/2026

ASSUNTO: Encaminhamento (Faz)

SERVIÇO: Presidência da Câmara

DATA: 27 de Agosto de 2026

Exma Sra. Presidente:

Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Encaminho a V. Excelência, o Projeto de Lei 13/2026 do Executivo- “Altera a Lei Complementar nº1.819, de 04 de Agosto de 2026 no quer menciona.” do Município de Santa Rita de Jacutinga-MG, que está em votação no plenário, para que os membros desta comissão, de o parecer.

Atenciosamente,

MARCO ÂNGELO DA SILVA
Presidente da Câmara

Ilma Sra. Rosânia de Fátima Batista
Sra. Presidente da Comissão
Santa Rita De Jacutinga-MG

Recebido: 28/08/26

Assinado: Batista



Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, S/N

Bairro Cachoeira

CEP 36.135.000 – Estado de Minas Gerais

CNPJ: 02.380.030/0001-04

OFÍCIO:637/2026

ASSUNTO: Encaminhamento (Faz)

SERVIÇO: Presidência da Câmara

DATA: 27 de Agosto de 2026

Exma Sra. Presidente:

Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social e Cultura.

Encaminho a V. Excelência, o Projeto de Lei 13/2026 do Executivo- “Altera a Lei Complementar nº1.819, de 04 de Agosto de 2026 no quer menciona.” do Município de Santa Rita de Jacutinga-MG, que está em votação no plenário, para que os membros desta comissão, de o parecer.

Atenciosamente,

MARCO ÂNGELO DA SILVA
Presidente da Câmara

Iima Sra. Maria Eliza Motta Vieira Ventura
Sra. Presidente da Comissão
Santa Rita De Jacutinga-MG

Recebido: 27/08/26

Assinado:



Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, S/N, Bairro Cachoeira

CEP 36.135.000 – Estado de Minas Gerais

CNPJ: 02.380.030/0001-04

OFÍCIO Nº638/2026

Santa Rita de Jacutinga/MG, 27 de agosto de 2026.

Ref.:Ofício nº 1327/2026/PJRP - Inquérito Civil nº 04.16.0559.0215655.2025-28

Assunto: Resposta à Requisição – Andamento do Projeto de Lei

Ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Promotoria de Justiça da Comarca de Rio Preto/MG

Senhor Promotor de Justiça,

Em atenção ao Ofício nº 1327/2026/PJRP, por meio do qual essa Promotoria de Justiça requisita informações acerca do atual andamento do Projeto de Lei referente à implantação do **Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes**, a Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga/MG, por intermédio de seu Presidente, vem, respeitosamente, apresentar os esclarecimentos pertinentes acerca da tramitação da matéria.

O Projeto de Lei em questão foi **protocolado nesta Casa Legislativa em 18 de junho de 2026** e levado à apreciação do Plenário na **Reunião Ordinária realizada em 30 de junho de 2026**, ocasião em que foi formalmente apresentado aos Vereadores e teve início sua tramitação no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Após o regular recebimento e conhecimento da proposição pelo Plenário, o Projeto de Lei foi **encaminhado às Comissões Permanentes competentes em 06 de julho de 2026**, para análise da matéria e emissão dos respectivos pareceres, em observância ao procedimento estabelecido pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Cumpre registrar que o encaminhamento da proposição às Comissões ocorreu em período de **recesso parlamentar regimental desta Câmara Municipal**, circunstância relevante para a adequada compreensão da cronologia de sua tramitação e, sobretudo, para a aferição do período efetivamente disponível para a apreciação da matéria pelos órgãos legislativos competentes.

Com o retorno das atividades legislativas, e visando conferir regular prosseguimento ao processo legislativo, **as Comissões Permanentes foram formalmente oficiadas em 18 de agosto de 2026**, solicitando-se a manifestação acerca da matéria e a apresentação dos respectivos pareceres, de modo a viabilizar o regular prosseguimento da tramitação legislativa.



Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, S/N, Bairro Cachoeira

CEP 36.135.000 – Estado de Minas Gerais

CNPJ: 02.380.030/0001-04

No que concerne à **Comissão de Legislação, Constituição e Justiça**, registra-se que esta apresentou, na data de **26 de agosto de 2026**, seu respectivo parecer, cumprindo sua atribuição regimental quanto à análise dos aspectos jurídicos, constitucionais e legais da proposição.

Por sua vez, a **Comissão de Finanças** desta Casa Legislativa permanece analisando a matéria. No curso dessa apreciação, em **25 de agosto de 2026**, a Comissão solicitou ao Presidente desta Casa Legislativa a adoção das providências necessárias para a obtenção, junto ao Poder Executivo Municipal, da **estimativa do impacto orçamentário-financeiro decorrente da eventual implementação do Projeto de Lei**, bem como da indicação expressa da respectiva **dotação orçamentária destinada a suportar as despesas decorrentes de sua execução**.

A referida solicitação será encaminhada ao Poder Executivo Municipal, a fim de que sejam prestadas as informações necessárias à adequada instrução da matéria e à análise de sua viabilidade sob o ponto de vista orçamentário e financeiro.

A Comissão de Finanças solicitou, ainda, a **realização de audiência pública para discussão da matéria**, providência que evidencia a preocupação desta Casa Legislativa em promover amplo debate acerca de proposição de tamanha relevância social, possibilitando a participação dos órgãos e instituições interessados e a obtenção de esclarecimentos que possam subsidiar a deliberação parlamentar.

Cumprе salientar que, diante da **relevância, complexidade e sensibilidade da matéria**, sua tramitação reclama especial cautela, diligência e elevado grau de responsabilidade institucional. O exercício da função legislativa não se exaure na mera apreciação formal e célere das proposições, impondo-se ao Poder Legislativo o dever de promover análise criteriosa e aprofundada de seus aspectos jurídicos, constitucionais, orçamentários, financeiros, administrativos e sociais, especialmente quando se trata de política pública destinada à proteção de crianças e adolescentes e que poderá produzir relevantes efeitos sobre a Administração Pública e sobre a coletividade.

Nesse contexto, a adoção de diligências destinadas à adequada instrução da proposição, a solicitação de informações técnicas e financeiras e a promoção de debate público **não constituem entraves à tramitação legislativa**, mas, ao contrário, representam medidas de prudência e responsabilidade institucional, destinadas a assegurar que a decisão parlamentar seja tomada com base em informações suficientes, de forma consciente, fundamentada e compatível com o interesse público.

A atuação do Poder Legislativo deve, portanto, pautar-se não apenas pela necessária observância da celeridade, mas, sobretudo, pelos princípios da **legalidade**,



Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, S/N, Bairro Cachoeira

CEP 36.135.000 – Estado de Minas Gerais

CNPJ: 02.380.030/0001-04

responsabilidade, transparência, segurança jurídica e supremacia do interesse público, especialmente quando a matéria em análise envolve a implementação de serviço público de natureza sensível, com potenciais repercussões sociais, administrativas e financeiras para o Município.

Ressalte-se, ainda, que não se mostra adequado aferir eventual morosidade na apreciação da matéria apenas pelo transcurso do tempo cronológico desde o seu protocolo, sem considerar o **período de recesso parlamentar**, a dinâmica própria do processo legislativo e, sobretudo, as providências concretamente adotadas por esta Casa para a adequada instrução da proposição.

Ao contrário, desde o retorno das atividades legislativas, esta Câmara Municipal vem promovendo as providências necessárias ao regular prosseguimento do Projeto de Lei, tendo as Comissões sido formalmente instadas a se manifestar, já tendo sido apresentado o parecer da Comissão de Legislação, Constituição e Justiça e encontrando-se a Comissão de Finanças em processo de análise, inclusive com a adoção de diligências destinadas à obtenção de informações relativas ao impacto orçamentário-financeiro e à disponibilidade de dotação orçamentária.

Assim, **em resposta à requisição ministerial, informa-se que o Projeto de Lei permanece em regular tramitação nesta Casa Legislativa**, encontrando-se atualmente em fase de análise pela **Comissão Permanente de Finanças**.

Por fim, a Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga/MG reafirma seu compromisso com a observância do devido processo legislativo, com a transparência dos atos parlamentares e com a adequada apreciação das proposições submetidas ao seu exame, permanecendo à disposição dessa Promotoria de Justiça para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais ou encaminhar informações complementares que se fizerem necessárias.

Renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MARCO ÂNGELO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

Santa Rita de Jacutinga/MG



Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, S/N

Bairro Cachoeira

CEP 36.135.000 – Estado de Minas Gerais

CNPJ: 02.380.030/0001-04

OFÍCIO: 639/2026

SERVIÇO: Presidência da Câmara

DATA: 28 de agosto de 2026

ASSUNTO: Solicitação de estimativa de impacto orçamentário-financeiro e demais informações referentes a Projeto de Lei

Excelentíssimo Senhor Prefeito Luiz Fernando Osório,

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga, no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, solicitar a esse Poder Executivo o fornecimento da estimativa do impacto orçamentário-financeiro decorrente da eventual implementação do Projeto de Lei nº 10/2026, bem como a indicação expressa da dotação orçamentária que suportará a implantação e execução da referida proposição.

A presente solicitação decorre de requerimento apresentado pelo Vereador Renan, que solicitou, ainda, a realização de audiência pública para discussão da matéria, visando proporcionar os devidos esclarecimentos quanto aos seus efeitos, custos e viabilidade de implementação.

Nesse sentido, solicita-se o encaminhamento das informações necessárias, especialmente aquelas relacionadas à disponibilidade orçamentária e financeira, indicação da respectiva dotação orçamentária, compatibilidade com as peças de planejamento e orçamento vigentes e demais elementos necessários à análise da viabilidade financeira do Projeto de Lei nº 10/2026, de modo a subsidiar os trabalhos da Comissão de Finanças e Orçamento desta Casa Legislativa.

As informações solicitadas são necessárias para a adequada instrução da proposição e para que a Comissão possa realizar uma análise responsável quanto aos seus possíveis impactos sobre o orçamento e as finanças do Município, bem como para subsidiar a audiência pública requerida pelo Vereador Renan Ribeiro.

Certos da atenção e colaboração de Vossa Excelência, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MARCO ÂNGELO DA SILVA

Presidente da Câmara

Recbi em 28/08/26



Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, S/N, Bairro Cachoeira

CEP 36.135.000 – Estado de Minas Gerais

CNPJ: 02.380.030/0001-04

OFÍCIO Nº 640/2026

Santa Rita de Jacutinga/MG, 31 de Agosto de 2026.

Assunto: Comunicação de Promulgação de veto pelo Presidente da Casa Legislativa --
Lei Municipal nº 1.820/2026, artigo 21 e parágrafo único.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para **comunicar a Vossa Excelência, para os devidos fins legais e registrai**s, que o veto apostado ao **artigo 21 e parágrafo único da Lei Municipal nº 1.820/2026**, originária do **Projeto de Lei nº 07/2026**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que conforme já informado, foi **rejeitado por esta Casa Legislativa**, tendo o respectivo comunicado encaminhado ao Poder Executivo em **26 de agosto de 2026, às 16h55min**.

Considerando o **decurso do prazo legal de 48 (quarenta e oito) horas**, previsto no § 7º do artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, sem a promulgação pelo Chefe do Poder Executivo, prazo este encerrado em **28 de agosto de 2026, às 16h55min**, o **Presidente da Câmara Municipal** procedeu à **promulgação do dispositivo objeto do veto rejeitado**, nos termos da legislação aplicável.

Assim, fica **formalmente comunicado o Poder Executivo acerca da referida promulgação**, para conhecimento, registro e demais fins legais.

Atenciosamente,

MARCO ÂNGELO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

Santa Rita de Jacutinga/MG

*Recebi em
31/08/26*

11:30

W. F. Osório

Eu: _____, recebi.

Data: _____ Hora: _____.